

**ATA DA 1253ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2019.**

1 Às quinze horas do dia doze de agosto de dois mil e dezenove, reuniu-se na sede da empresa na
2 cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul, a Diretoria
3 Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa
4 pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária,
5 vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87.
6 **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente Interino, que também presidiu a reunião.
7 Secretariando Silvia Schmitt. **PRESENCAS:** José Luis Vianna Ferreira - Diretor-Presidente Interino
8 e Diretor de Engenharia, Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira - Diretor de Administração
9 e Finanças, e Elaine Santos Bicalho – Superintendente de Gestão de Pessoas. **ORDEM DO DIA:**
10 **01)** abertos os trabalhos, o Sr. José Luis Vianna Ferreira solicitou à Secretária que fizesse a leitura
11 da Ata da 1252ª Reunião, de 07 de agosto de 2019, a qual foi aprovada por unanimidade; **02)** Processo
12 nº 51402.236892/2019-11 - Referenciais Monetários para a elaboração da Proposta do Plano
13 Plurianual 2020-2023 e PLOA 2020 - Item relevante classificado como **Risco Extremo**; e,
14 **03)** Processo nº 51402.220024/2018-29 (2º vol.) - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018
15 - WTL TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI-EPP. **4)** Processo nº 51402.048137/2013-86 (IODA.) -
16 Rescisão Contratual Amigável do Contrato nº 001/2014 - SODEXO PASS do Brasil Serviços e
17 Comércio S/A; **Item 02.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto
18 Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 91/2019, de 12 de agosto de 2019, que trata da análise
19 dos Referenciais Monetários para a elaboração da Proposta do Plano Plurianual 2020-2023 e PLOA.
20 Constam dos autos em síntese que: **a)** por meio do Ofício n.º 30/2019/CGAA/SPA/SE, de 07 de
21 agosto de 2019, o Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da
22 Infraestrutura (MINFRA), comunicou à VALEC os novos referenciais monetários para as despesas
23 discricionárias, por exercício, consignados à elaboração da Proposta do Plano Plurianual, 2020 a
24 2023, da Unidade Orçamentária 39207 e estabeleceu o dia 12 de agosto de 2019 como data limite
25 para a distribuição dos referenciais orçamentários no Sistema Integrado de Planejamento e
26 Orçamento - SIOP e, ainda, recomendou a não contratação e seleção de novos projetos de
27 investimento que tenham impacto orçamentário e financeiro em 2020 ou em anos subsequentes e
28 que, portanto, concorram por recursos com projetos em andamento, observada a recomendação do
29 Tribunal de Contas da União - TCU, constante do item 9.1.1.2 do Acórdão nº 2.779/2017 - TCU –
30 Plenário; **b)** os trabalhos de elaboração do PPA 2020-2023 e da PLOA 2020 estão sendo cumpridos
31 pela VALEC de acordo com o calendário apresentado pelo MINFRA, submetendo à apreciação da
32 DIREX e CONSAD os limites autorizados para conhecimento e aprovação; **c)** a Superintendência de
33 Planejamento Orçamento e Finanças - SUPOF, desenvolveu os trabalhos inerentes à elaboração do
34 Plano Plurianual da VALEC para o ciclo 2020/2023 e a elaboração da PLOA para o Ano de 2020
35 orientando-se por quatro premissas, a saber: *i)* Custos da Ferrovia Norte Sul - FNS: a nova revisão
36 contará apenas com os custos inerentes a compromissos com desapropriação, compensação
37 ambiental (IN 003/2018 - ICMBio), além do contrato recuperação de áreas degradadas, visando
38 honrar as condicionantes das licenças em vigor; *ii)* Custos da Ferrovia de Integração Oeste Leste -
39 FIOL: foram mantidos os custos da FIOL II (Caetité/BA - Barreiras/BA). Houve redução de cerca
40 de 50% do total previsto para a FIOL I (Ilhéus/BA - Caetité/BA). Igualmente ao cenário da FNS,
41 também foram mantidos os custos de desapropriação e compensação ambiental; *iii.* Custos de

(Continuação da Ata da 1253ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 12 de agosto de 2019)


42 Administração e Custeio das Unidades: houve redução nos custos relativos a despesas com
43 Tecnologia da Informação e Comunicação. Dos custos anteriores e seus respectivos impactos,
44 permaneceram as estimativas; e iv. Pessoal e Benefícios: foi adotado o valor informado via meio de
45 E-mail encaminhado pela COINF-CGORC do Ministério da Infraestrutura. (Anexo VII da Nota
46 Técnica nº 05/2019 - GEPLA); **d**) a SUPOF encaminhou à DIRAF as Notas Técnicas nºs 4 e 5 da
47 Gerência de Planejamento e Orçamento - GEPLA, que detalharam os impactos do exíguo referencial
48 orçamentário disponibilizada à VALEC e que projetam quantitativa e qualitativamente os valores
49 orçamentários para os programas e projetos temáticos da VALEC para a PLOA 2020 e PPA
50 2020/2023; **e**) para a PLOA 2020, o Ministério disponibilizou à VALEC, por meio do Ofício n.º
51 30/2019/CGAA/SPA/SE, o valor de R\$ 377.247.000,00 (trezentos e setenta e sete milhões, duzentos
52 e quarenta e sete mil reais) de limite orçamentário para a execução de seus programas e projetos no
53 exercício e para os quatro anos que comportam o PPA 2020-2023, foi disponibilizado à VALEC o
54 total de R\$ 1.461.753.000,00 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e um milhões e setecentos e
55 cinquenta e três mil reais); **f**) a redução na ordem de 19,5% do referencial anterior, nos termos da
56 Nota Técnica nº 05/2019 - SUPOF, apresenta-se uma evidente frenagem nas atividades atualmente
57 executadas pela empresa, comprometendo sobremaneira a função social outorgada a ela pela Lei nº
58 11.772/2008 e, ainda, a empresa experimentará impactos negativos que comprometerão os atuais
59 empreendimentos, dentre outros, os impactos adicionais em Engenharia/Obras/Projetos, impactos
60 adicionais na Administração (Custeio) e Impacto Jurídico; **g**) o Anexo III da Nota Técnica nº
61 04/2019-SUPOF, apresenta proposta de expansão do referencial orçamentário da PLOA 2020, de
62 forma a adequar a condição da empresa no exercício, para que se possa realizar os investimentos
63 necessários à agenda de subconcessão da malha ferroviária conduzida pelo MINFRA. Após análise,
64 a Diretoria *convalidou* a Proposta do Plano Plurianual 2020-2023 e PLOA 2020, nos limites e no
65 prazo estabelecidos pelo MINFRA, já registrados no SIOP, bem como *propôs* o encaminhamento da
66 matéria à deliberação do Conselho de Administração, nos termos do art. 41, inciso II, do Estatuto
67 Social da VALEC. **Item 03.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto
68 Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 086/2019-DIRAF, de 12 de agosto de 2019, que
69 consolida o pleito da Superintendência Administrativa (SUADM), consubstanciado na Nota Técnica
70 nº 33/2019-GEADM/SUADM, de 31 de julho de 2019. Após análise, corroborada no Parecer nº
71 171/2019-SUJUR, e na Nota Técnica Complementar nº 44/2019-GEADM/SUADM, ambos de 12 de
72 agosto de 2019, a Diretoria *aprovou* o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018, a ser
73 firmado com a WTL TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI-EPP, com fundamento no art. 144, §1º, do
74 Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e art. 81, § 1º, da Lei nº 13.303, de 30 de
75 junho de 2016, tendo por objeto: **a**) retificar a tabela de quantidades e preços do contrato, prevista no
76 item 3.1 da Cláusula Terceira; e **b**) promover o acréscimo de quantidades aos itens 1 (Repasse -
77 Emissão de Bilhetes Nacionais) e 3 (Repasse - Remarcação de Bilhetes), da tabela de quantidades e
78 preços do contrato, prevista na Cláusula 3ª, representando um acréscimo total de R\$113.315,94
79 (cento e treze mil, trezentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 22,77%
80 (vinte e dois inteiros e setenta e sete centésimos por cento) do valor do contrato. O objeto do referido
81 contrato é a contratação *de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a*
82 *emissão, a remarcação e o cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, e emissão*
83 *de apólice de seguro viagem internacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no*
84 *Termo de Referência, anexo do Edital.* Após análise, a Diretoria *aprovou* os valores previstos para o
85 Plano Plurianual 2020-2023 da VALEC, nos termos apresentados, bem como *propôs* o

(Continuação da Ata da 1253ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 12 de agosto de 2019)


86 encaminhamento da matéria à deliberação do Conselho de Administração, nos termos do art. 41,
87 inciso II, do Estatuto Social da VALEC. **Item 04.** A Superintendente de Gestão de Pessoas informou
88 a) que na 1248ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva foi aprovado o Termo de Rescisão
89 Amigável ao Contrato nº 001/2014, a ser firmado com a empresa SODEXO PASS DO BRASIL
90 SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, tendo por objeto a rescisão amigável do contrato supramencionado;
91 b) que a aprovação ficou condicionada à inexistência de riscos operacionais e o respeito aos prazos
92 de recarga dos benefícios de alimentação e/ou refeição dos empregados da VALEC, GEIPOT,
93 RFFSA e estagiários e que deveriam ser observados os prazos para adimplemento dos benefícios,
94 conforme estabelece os Plano de Cargos e Salários e Acordos Coletivos de Trabalho dos empregados
95 desta Empresa; c) que há riscos operacionais caso venha ser firmado o Termo de Rescisão Amigável,
96 consubstanciados na possibilidade de descasamento de providências que poderiam comprometer o
97 recebimento tempestivo dos valores devidos aos empregados. Após análise, a Diretoria *deliberou* no
98 sentido de deixar o Contrato nº 001/2014 se encerrar por decurso de prazo e assinar o novo contrato
99 decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2018. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-
100 Presidente Interino deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio,
101 seguindo assinada por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente Interino e pelos Diretores
102 presentes à reunião.




Silvia Schmitt
Secretária



Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças



José Luis Vianna Ferreira
Diretor-Presidente Interino e
Diretor de Engenharia



Elaine Santos Bicalho
Superintendente de Gestão de Pessoas



FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RELEVÂNCIA

DELIBERAÇÃO	
Assunto a ser deliberado:	: Referenciais Monetários para a elaboração da Proposta do Plano Plurianual 2020-2023 e PLOA 2020
Processo nº:	51402.236892/2019-11

OBJETIVO ESTRATÉGICO RELACIONADO À DELIBERAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	Ampliar a malha ferroviária.
<input checked="" type="checkbox"/>	Promover a imagem institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	Assegurar a adequada prestação de serviço do transporte ferroviário.
<input checked="" type="checkbox"/>	Assegurar a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com as melhores práticas.
<input checked="" type="checkbox"/>	Assegurar o licenciamento ambiental.
<input checked="" type="checkbox"/>	Assegurar a qualidade das contratações de obras, suprimentos e serviços de engenharia.
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprimorar a gestão de obras e serviços de engenharia.
<input checked="" type="checkbox"/>	Garantir a qualidade das obras e serviços.
<input checked="" type="checkbox"/>	Compatibilizar as desapropriações com os cronogramas das obras.
<input type="checkbox"/>	Garantir segurança na prestação do serviço de transporte.
<input type="checkbox"/>	Promover a eficiência dos terminais intermodais, impulsionando a logística do transporte.
<input checked="" type="checkbox"/>	Administrar os contratos de subconcessões.
<input checked="" type="checkbox"/>	Garantir o acesso à infraestrutura ferroviária.
<input checked="" type="checkbox"/>	Implementar mecanismos de gestão por resultados.
<input type="checkbox"/>	Desenvolver e atualizar normativos e especificações.
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprimorar a disponibilidade, qualidade, controle e integração das informações.
<input checked="" type="checkbox"/>	Promover a inovação tecnológica e organizacional.
<input type="checkbox"/>	Desenvolver competências alinhadas à estratégia.
<input type="checkbox"/>	Promover a valorização do capital humano.
<input type="checkbox"/>	Fortalecer clima, valores e identidade organizacional.
<input type="checkbox"/>	Não se aplica.

NÍVEL DE RELEVÂNCIA (JULGAR O NÍVEL DE RELEVÂNCIA EM RELAÇÃO À DELIBERAÇÃO)			
GRAVIDADE "G"		URGÊNCIA "U"	
<input checked="" type="checkbox"/>	(3) ALTA:	<input checked="" type="checkbox"/>	(3) ALTA: Atendimento do pleito em até 10 dias.
<input type="checkbox"/>	(2) MÉDIA:	<input type="checkbox"/>	(2) MÉDIA: Atendimento do pleito entre 11 e 30 dias.
<input type="checkbox"/>	(1) BAIXA:	<input type="checkbox"/>	(1) BAIXA: Atendimento do pleito em prazo superior a 30 dias.
RISCO "R"		VALOR GLOBAL ENVOLVIDO "V"	
<input type="checkbox"/>	(3) ALTO:	<input checked="" type="checkbox"/>	(3) ALTO: Acima de R\$7.000.000,00
<input checked="" type="checkbox"/>	(2) MÉDIO:	<input type="checkbox"/>	(2) MÉDIO: Acima de R\$4.000.000,00 até R\$7.000.000,00
<input type="checkbox"/>	(1) BAIXO:	<input type="checkbox"/>	(1) BAIXO: Até R\$ 4.000.000,00
SOMATÓRIO		G (3) + U (3) + R (2) + V (3) = (11)	
Baixo (até 4)		Moderado (5 a 8)	
Alto (9 e 10)		Extremo (11 e 12)	

SUPERINTENDENTE/ CHEFE DE ASSESSORIA

DIRETOR

CONTRATO N.º 029/2018

Instrumento Contratual	Data de Assinatura	Objeto	Prazo			Valor/Reflexo Financeiro				Justificativa para aprovação
			Período	Início	Término	Inicial		Acumulado		
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	
CT 029/2018	14/11/2018	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, a remarcação e o cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de apólices de seguro viagem internacional.	10 meses	14/11/18	14/09/19	R\$ 497.730,68	-	-	-	-
1º Termo Aditivo	-	Acréscimo quantitativo de valores e quantidades dos itens 1 e 3 do Contrato	-	-	14/09/19	Acréscimo: Item 1: R\$ 111.696,05 Item 3: R\$ 1.619,89	Item 1: 24,92% Item 3: 25%	R\$ 611.046,62	22,77%	Nota Técnica 33/2019-GEADM
2º Termo Aditivo	-	Prorrogação da vigência com aporte de valores	12 meses	15/09/19	14/09/20	Aporte e manutenção de acréscimo: R\$ 774.505,59	-	1.385.552,21	23,25%	Nota Técnica 43/2019-GEADM/SUADM


Rogério Aparecido Silva
 Superintendente Administrativo
 VALEC Eng. Const. e Ferrovias S.A

